



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Felício Lopes, n.º 238, bairro Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000
e-mail: administracao@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-6500 - site: www.piuma.es.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
1.2. Responsável pela Demanda: Jacqueline Surrage D' Oliveira

2. OBJETO

☐	Serviço NÃO Continuoado
☐	Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão-de-obra
☐	Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão-de-obra
☐	Material de Consumo
☐	Material Permanente
☐	Serviço NÃO Continuoado de Engenharia
☐	Serviço Continuoado de Engenharia
☐	Obra
☒	Locação de imóvel

- 2.1. Constitui objeto do presente documento a pretensa LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

☐	Concorrência Eletrônica
☐	Dispensa
☒	Inexigibilidade
☐	Adesão à ARP
☐	Pregão Eletrônico SEM Registro de Preço
☐	Pregão Eletrônico COM Registro de Preços

4. OBRIGATÓRIO ETP:

☒ SIM ☐ NÃO, conforme Art. 3º § 2º do Decreto Municipal 2.779, de 10 de janeiro de 2024.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa visa expor a necessidade e a importância da locação de um novo imóvel para sediar o Conselho Tutelar, em conformidade com as orientações e



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Felício Lopes, n.º 238, bairro Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000
e-mail: administracao@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-6500 - site: www.piuma.es.gov.br

recomendações contidas na Notificação Recomendatória nº 16/2023 do Ministério Público e no Ofício nº 002/2024 COMCAP, conforme anexo.

Considerando que o Conselho Tutelar desempenha um papel fundamental na proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, atuando diretamente na comunidade para assegurar que sejam respeitados os preceitos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No entanto, a atual sede do Conselho Tutelar apresenta sérios problemas de funcionalidade, acessibilidade, que comprometem a eficácia e a eficiência dos serviços prestados.

3. Problemas Identificados

De acordo com a Notificação Recomendatória nº 16/2023 e o Ofício nº 002/2024 COMCAP, foram identificadas as seguintes questões na sede atual do Conselho Tutelar:

- **Falta de Funcionalidade:** O espaço físico atual é inadequado para as atividades realizadas pelo Conselho Tutelar, comprometendo o atendimento e a confidencialidade dos casos atendidos.
- **Acessibilidade:** A estrutura atual não atende às normas de acessibilidade, dificultando o acesso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, em desacordo com a legislação vigente.

4. Necessidade de Novo Imóvel

Diante dos problemas mencionados, torna-se imprescindível a locação de um novo imóvel que atenda aos seguintes requisitos:

- **Funcionalidade:** O novo imóvel deve possuir uma estrutura física adequada para atender às demandas do Conselho Tutelar, garantindo a privacidade e a confidencialidade dos atendimentos.
- **Acessibilidade:** O imóvel deve ser totalmente acessível, cumprindo as normas técnicas de acessibilidade, assegurando o acesso de todos os cidadãos, independentemente de suas condições físicas.

6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Item	Descrição	UND	QUANT
01	Locação de imóvel, bairro Centro, localizado no Município de Piúma, CEP 29.285-000, Estado do Espírito Santo, com no mínimo 50m ² e 2 banheiros, sendo 01 Banheiro com acessibilidade.	Mês	12



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Felício Lopes, n.º 238, bairro Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000
e-mail: administracao@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-6500 - site: www.piuma.es.gov.br

7. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
Nome: Silvana de Souza de Oliveira	Nome: Jacqueline Surrage D' Oliveira
Cargo: Coordenador III	Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Piúma/ES, 06/06/2024.

Silvana de Souza de Oliveira
Mat. 3938

Jacqueline Surrage D' Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social